



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso 10, da Constituição do Estado do Ceará, pelas cláusulas do contrato de consórcio e do estatuto do CODESSUL, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar a Portaria 01.08A/2026 no Flanelógrafo do CODESSUL, o qual também está publicado no endereço eletrônico/site www.codessul.ce.gov.br.

Milhã - CE, 01 de AGOSTO de 2026.


JOSÉ VANIER DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO CODESSUL



PORTARIA Nº. 01.08A-2026, DE 01 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação de cessão para o Emprego Público ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul – CODESSUL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Cláusula Trigésima-Segunda (DA COMPETÊNCIA) do Estatuto do presente Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para cessão do Empregado Público abaixo relacionado, funcionário público efetivo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, para compor o quadro de empregados do Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul – CODESSUL, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria.

1 – **NATANAEL ALVES DA SILVA**, para o cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), nos termos das normas vigentes do CODESSUL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Milhã/CE, 01 de agosto de 2026.


JOSÉ VANIER DA SILVA
Superintendente do CODESSUL